



Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 010/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: LACAF - LABORATÓRIO CLINICO ANTÔNIO FERNANDO

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022

PARECER JURÍDICO N.º 214/2022 – PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015.204.07982/2022-1 (EDOC 1307/2021)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

Rua Campos, 177, São José, Aracaju, Sergipe, CEP: 49015-220
Telefone: (79) 3226-2828 Fax: (79) 3214-3155
CNPJ: 08.042.554/0001-63

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS

terça-feira, 12 de Abril de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.889

12

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 004/2018**

PROCESSO Nº 46/2022**CELEBRADO ENTRE:****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO RENASCE DO ESTADO DE SERGIPE**CONTRATADA:** ARACAJUCARD LTDA.**OBJETO:** Prorrogação de 12 (doze) meses no prazo do contrato 004/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços de fornecimento de créditos eletrônicos para o deslocamento humano através do sistema público de transporte urbano, contados a partir do dia 12 de Abril de 2022.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**PARECER JURÍDICO Nº:** 031/2022 - PROJUR.

Aracaju/SE, 04 de março de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Ipesaúde

**PORTARIA n.º 58/2022
DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais dispostos no art. n.º 22 da Lei Estadual n.º 5.853 de 20 de março de 2006, e em conformidade com Art. 275 combinado com o Artigo 277 da Lei n.º 2.148/77;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 8526/2021-SIND ADMINIST-IPESAÚDE;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa instaurada para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **W.D.A.S.S.**, agente administrativo, portador do CPF n.º 342.xxx.xxx-68, conforme pela Portaria n.º 36/2022, publicada no Diário Oficial n.º 28.864 de 07 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 31 de março de 2022.

CIENTIFQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

**PORTARIA n.º 57/2022
DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais dispostos no art. n.º 22 da Lei Estadual n.º 5.853 de 20 de março de 2006, e em conformidade com Art. 275 combinado com o Artigo 277 da Lei n.º 2.148/77;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 1215/2021-INQU ADMINIST-IPESAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa, cujo objetivo é apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora **C. C. M. T.**, médica, portadora do CPF n.º 411.xxx.xxx-91, instituída pela Portaria n.º 37/2022, publicada no Diário Oficial n.º 28.864 de 07 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 31 de março de 2022.

CIENTIFQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

**PORTARIA n.º 56/2022
DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais dispostos no art. n.º 22 da Lei Estadual n.º 5.853 de 20 de março de 2006, e em conformidade com Art. 275 combinado com o Artigo 277 da Lei n.º 2.148/77;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 35/2022-INQU ADMINIST-IPESAÚDE;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa instaurada para apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora **C. B. D. D.**, médica, portadora do CPF n.º 601.xxx.xxx-20, conforme pela Portaria n.º 38/2022, publicada no Diário Oficial n.º 28.864 de 07 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 31 de março de 2022.

CIENTIFQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor-Presidente IPESAÚDE

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 016/2022**CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** MEDINTERV SERVICOS MEDICOS S/S**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2022**PARECER JURÍDICO Nº:** 237/2022 - PROJUR - IPESAÚDE**PROCESSO Nº:** 015.204.13296/2022-6 (EDOC 2060/2022)**EXTRATO DE RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO N.º****056/2020****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** CELIO E LUCI ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto rescindir o credenciamento nº 056/2020 a partir de 24/02/2022**DATA DE ASSINATURA:** 06/04/2022**VIGÊNCIA:** Imediata**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 031/2020****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** JOSÉ UBALDO - ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA**OBJETO:** Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual em 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17 de maio de 2022.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.**PARECER JURÍDICO Nº:** 229/2022 - PROJUR/IPESAÚDE**PROCESSO Nº:** 015204.08180/2022-0 (Edoc nº 1335/2022)**DATA DE ASSINATURA:** 06/04/2022**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 017/2022****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** MARTA CATARINA PSICOLOGIA CLINICA LTDA**OBJETO:** serviços de saúde, para Psicologia.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93**DATA DE ASSINATURA:** 07/04/2022**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)**PARECER JURÍDICO Nº:** 247/2022 - PROJUR - IPESAÚDE**PROCESSO Nº:** 015204.12398/2022-6 (E-DOC 2048/2022)**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 010/2022****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** LACAF - LABORATÓRIO CLÍNICO ANTÔNIO FERNANDO**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2022**PARECER JURÍDICO Nº:** 214/2022 - PROJUR - IPESAÚDE**PROCESSO Nº:** 015.204.07982/2022-1 (EDOC 1307/2021)**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 020/2020****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** GRAZIELA ROCHA FONSECA - SEMEP**OBJETO:** Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual em 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31 de março de 2022.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.**PARECER JURÍDICO Nº:** 234/2022 - PROJUR/IPESAÚDE**PROCESSO Nº:** 015204.12644/2022-8 (Edoc nº 1982/2022)**DATA DE ASSINATURA:** 31/03/2022**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 018/2019****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** ACW - CARDIO SERVIÇOS MEDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto reajuste de valor.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 5.760.000,00 (Cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais);**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.**PARECER JURÍDICO Nº:** 191/2022 - PROJUR/IPESAÚDE**DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2022**PROCESSO Nº:** 015204.03631/2022-1 (EDOC- 652/2022)**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 011/2022****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE SERGIPE - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2022**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) anual.**PARECER JURÍDICO Nº:** 215/2022 - PROJUR - IPESAÚDE**PROCESSO Nº:** 015.204.71667/2021-4 (EDOC 8656/2021)**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 018/2019****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** ACW - CARDIO SERVIÇOS MEDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto extensão de serviços médicos.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.**PARECER JURÍDICO Nº:** 226/2022 - PROJUR/IPESAÚDE**DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2022**PROCESSO Nº:** 015204.10111/2022-6 (EDOC- 1613/2022)**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 008/2022****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** BVSN ASSISTENCIA MEDICA LTDA**OBJETO:** credenciamento de serviços de saúde em**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93**DATA DE ASSINATURA:** 31/03/2022**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**PARECER JURÍDICO Nº:** 177/2022 - PROJUR - IPESAÚDE**PROCESSO Nº:** 015204.00841/2022-5 (Edoc: 112/2022)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1368/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) ODENILDE MARIA OLIVEIRA LIMA, CPF Nº XXX.781.555-XX, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c Art. 8º, I, II, III "a" e "b" da EC 20/98 e EC 41/2003.

PORTARIA Nº 1370/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL, do(a) segurado(a) MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA, CPF Nº XXX.428.825-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o Art. 57 da lei 8.213 de 24/07/1991.

PORTARIA Nº 1371/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA AUGUSTA MESQUITA DE MEDEIROS, CPF Nº XXX.676.555-XX, ocupante do cargo de ECONOMISTA, Nível: H Referência: AG Padrão: S-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c Art. 8º, I, II, III "a" e "b" da EC 20/98 e EC 41/2003.

PORTARIA Nº 1372/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) LUCIENE GOMES DE ANDRADE, CPF Nº XXX.834.305-XX, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c art. 40, III, "a" da CF/88 redação original e art. 3º da EC 41/2003.

Aracaju/SE, 11 de Abril de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1343/2022 RESOLVE: Tornar sem efeito a portaria nº 2452/2021 que indeferiu a revisão do Benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a(o) servidor(a) MARIA STELA DE ANDRADE, CPF Nº XXX.478.825-XX, conforme processo nº AL.01080.04/2015-RV3/2021.

Aracaju/SE, 11 de Abril de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1351/2022 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.04474.07/2009-RV7/2022 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOSE TADEU CRUZ, CPF Nº XXX.655.185-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) SOLANGE ANDRADE DA GAMA CRUZ, CPF Nº XXX.134.785-XX.

Aracaju/SE, 11 de Abril de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente